



O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Em Brasília, à noite, todos os gastos são pardos. Essa boutade não é minha, é de um conterrâneo meu, muito inteligente, chamado Millôr Fernandes. A madrugada é péssima conselheira e inimiga da transparência, obrigatória ao Parlamento no Brasil. Mas cá estamos.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Ela é boa para as ações furtivas.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Para depois não haver reclamação, registro que o entendimento do PSOL em relação ao acordo era: retiremos os requerimentos de obstrução a partir do início da discussão. E assim foi feito.

Eu me reservo o direito de na votação — aqui estarei — não garantir o quórum para o Governo. Vou votar. Tendo, neste momento, a votar “obstrução”, que está registrada aqui no painel como opção legítima de voto. E isso não foi parte do acordo.

O que ficou muito claro foi que chegaremos, sim, à votação. E é claro que, na hora da votação, ninguém vai interferir na posição de cada membro de partido aqui na Comissão de Constituição e Justiça. Portanto, o Governo é quem deve se apurar para garantir o quórum, pelo menos no que se refere a um voto, que é o do PSOL.

Passando ao mérito da admissibilidade, peço licença para evocar um pouco a história — eu conheço um pouco dela — da Previdência Social no Brasil, que tem 92 anos. A Lei Elói Chaves, de 1924, época da República Oligárquica, foi o início de uma baita conquista dos trabalhadores e das trabalhadoras. Aliás, elas à época não tinham nem o direito de voto reconhecido neste País.

Portanto, por que essa digressão de quase um século? Porque nós estamos trabalhando em cima de algo que é fundamental e que diz respeito à proteção social de uma imensa parcela da população brasileira, a qual, a partir de muitas lutas, avanços, recuos, conquistas, chegou à posição de agora. A Previdência Social brasileira é o maior programa de políticas públicas de proteção social e distribuição de renda para aqueles que mais precisam.



Vejam: a Associação dos Juizes Federais do Brasil, fazendo uma análise muito acurada, sob a ótica jurídica e social, e não sob a ótica economicista e fiscalista do atual Secretário da Previdência, não por acaso vinculado ao Ministério da Fazenda, lembra muito bem que a Previdência, num país com o nosso elevado grau de pobreza e desemprego, com um Sistema Único de Saúde enfrentando problemas de gestão e de recursos que todos conhecemos, com uma crise econômica forte, é, talvez, o último refúgio com o mínimo de dignidade de parte da população brasileira.

Sr. Presidente, por favor. Está havendo um alto convescote à minha direita. Eu pediria que o pessoal conversasse lá na sala do porco — “porco” é o alimento, não é nenhum de nós — ou ali fora, em um plenário vazio, porque é chato achar que está falando alguma coisa que preste, mesmo que seja presunção do orador, e ver essa balbúrdia.

Portanto, as viúvas, os aposentados, os que tiveram alguma inviabilidade de prosseguir na vida do trabalho, os acidentados de todo tipo, os pobres, de uma maneira geral, são os usufrutuários, com o perdão da expressão, do sistema de proteção social. Mexer nisso exigiria uma atenção muito maior da nossa parte.

Qualquer força política séria, do Executivo ou do Legislativo, que queira transformar as regras da Previdência Social têm de tomar alguns passos. Essas regras não são um dogma intocável. É óbvio que com o tempo elas precisam ser aperfeiçoadas. Senão, nós estaríamos ainda com as insuficiências da Lei Eloy Chaves, da segunda década do século passado. É claro que nós queremos mudança, mas para algo melhor. Estas mudanças aqui propostas são para algo pior e afetam aqueles que mais precisam da Previdência. Por isso, é perversa e cruel essa proposta.

O primeiro passo é a realização de uma auditoria séria, profunda, para verificar a situação da Previdência Social brasileira hoje. Em um prazo de 3 a 6 meses seria possível fazer isso. É absolutamente necessário fazer um cálculo atuarial verdadeiro.

E a discussão central, aliás, está muito bem esmiuçada em um documento da nossa Frente Parlamentar Mista em Defesa da Previdência Social. Em maio, Senadores e Deputados, em parceria com mais de quatro



dezenas de entidades — várias centrais sindicais, a OAB nacional, a ANFIP, o ANDES, que é o sindicato dos docentes de ensino superior, minha categoria profissional, o SINDIFISCO nacional —, produziram um livreto muito importante, que traz alguns elementos desmistificadores, por exemplo, do propalado déficit da Previdência.

O déficit existe nos números que o Governo apresenta porque só se considera a arrecadação previdenciária urbana e rural direta, excluindo-se a contribuição social, aquele elenco de elementos criados para financiar a seguridade social, como, por exemplo, a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social — COFINS, a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido — CSLL e o PIS/PASEP.

Então isso, na verdade, sendo considerado dentro do programa da Seguridade Social, que abrange a Previdência, nos daria, falando só dos últimos anos, um superávit de 76,4 bilhões de reais em 2013 e de 55,7 bilhões de reais em 2014. Em 2015, embora tenha sido um ano já de crise profunda e, obviamente, de menor arrecadação, houve um superávit de 11,7 bilhões de reais. O problema é que a DRU também retira da seguridade social muitos recursos — pouco se fala disso. Nos últimos 4 anos, ela retirou nada menos que 230,5 bilhões de reais.

Outro elemento são as renúncias fiscais, tantas vezes aprovadas aqui pelo Plenário da Câmara e depois pelo Senado e agora, como se vê, tantas vezes negociadas, mercantilizadas, em troca até de financiamento de campanha, quando não financiamento pessoal por vias transversas de caixa dois, crime que também as empresas cometem.

Parece que só é responsável pelo caixa dois aquele que recebe o dinheiro. Esses bilhões de reais de caixa dois que a Odebrecht confessa ter agora representam uma baita ilegalidade, uma atitude criminosa da própria empresa, que tem o seu caixa dois e que abastece o caixa dois de uma parte expressiva do mundo político, inclusive de ocupantes de cargos de relevância no Governo atual.

Além das desonerações, há a dívida ativa da Previdência. Como já foi dito aqui pelo nosso Líder Ivan Valente, as dívidas chegam a 4,3 bilhões de



reais, sendo que apenas 13 mil grandes devedores são responsáveis por mais de 15 milhões de reais desse total.

Portanto, há uma situação que precisa ser elucidada. Mas o Governo — aliás, isto é tentação de todos os governos, inclusive os anteriores, desde o Governo FHC — escolhe a solução mais fácil: *“Vamos cortar benefícios!”* Fazem isso como se houvesse, em relação aos beneficiários da Previdência, o marajonato que se vê nos supersalários do Judiciário, do Executivo e do Legislativo.

Há uma situação de insolvência fictícia e de falta de coragem política de enfrentar o problema da robustez arrecadatória da Previdência Social. Isso está cada vez mais exposto na atual política, que gerou essa proposta espúria, criminosa e perversa de reforma da Previdência Social — contrarreforma, melhor dizendo.

O Secretário da Previdência, o Sr. Marcelo Caetano, tem a visão meramente economicista. Eu já falei isso aqui. Numa longa entrevista publicada no jornal *O Globo* do dia 11, domingo passado, ele fala dez vezes sobre economia, dizendo que o sistema precisa ficar econômico e sustentável e que é preciso cortar gastos, e chega a afirmar, assim como parecem querer alguns Ministros do Supremo — espero que de maneira efêmera —, que nós não podemos mais legislar.

Vejam o que o Sr. Marcelo Caetano, que tem o nome de um Primeiro-Ministro salazarista e a fisionomia do atual Ministro da Justiça do Brasil — eles parecem um grupo de *skinheads*, mas não sei se professam aquelas concepções tão retrógradas e violentas —, diz sobre a proposta que se mandou aqui para a Câmara, para o Congresso. Vejam o que o Sr. Marcelo Caetano diz sobre modificações nas propostas, das quais falaram vários aqui, até da base governista, na intenção de fazê-las, por óbvio, por elementar. Senão, abdicamos do papel de legislar.

Diz ele: *“Se a gente começa a abrir mão de algumas coisas ou muitas coisas, o poder de economia da reforma se dilui (...)”*. Ou seja, para ele, a reforma é meramente econômica. Ele diz ainda que a trajetória da despesa é explosiva e, por isso, é preciso cortar benefícios. E mais: ele diz que as pensões no Brasil são um ponto fora da curva e que aqui nós gastamos bem



mais do que em outros países. *“Precisamos equilibrar o gasto. Não é possível você manter a Previdência sustentável se ficar repondo o salário das pessoas em 100%. No fundo, tudo isso devia ser menor”* — são palavras de alguém que, não por acaso, de julho até a semana passada, desde que assumiu a Secretaria da Previdência do Ministério da Fazenda, reuniu-se com bancos, instituições financeiras, fundos de investimento, seguradoras. Foram 41 encontros: bancos como Itaú, Santander, Bradesco, J.P. Morgan, XP Investimentos, Fitch Ratings, Standard & Poor’s, Câmara Americana de Comércio. E para não dizer que se não tratou de assunto político, recebeu o MBL — Movimento Brasil Livre e, na semana passada, num encontro breve, Centrais Sindicais. Creio que não recebeu nenhum partido político daqui. Ou seja, o que preside essa proposta é o fiscalismo.

Por exemplo, a ideia de se combater o que enfraquece a Previdência, que são as isenções fiscais, não apareceu. Só em 2015, de isenções fiscais, a Previdência perdeu 88 bilhões. De sonegação, ela perdeu 100 bilhões ao ano, nos últimos 10 anos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Osmar Serraglio) - Concedo a palavra ao Deputado Rubens Pereira Júnior, último orador.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Sr. Presidente, vou encerrar, por favor.

Está aí na mesa o nosso voto em separado, que é alentado e parte do princípio de que essa proposta fere, sim, uma cláusula pétrea, que jamais pode ser alterada por proposta de emenda à Constituição, que é o § 4º do art. 60, da Carta Magna, que diz que não poderá ser objeto de deliberação proposta tendente a abolir direitos e garantias individuais. Isso acontece o tempo todo nessa proposta.